



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
CNPJ nº 01.625.921/0001-02

# CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
CNPJ nº 01.625.921/0001-02

## PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, Consolidação dos Documentos de Formalização da Demanda - DFD's, com vistas a aprovação do Plano de Contratação Anual da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire para o exercício 2026.

Foram recebidos os vários Documentos de Formalização de Demandas das Unidades Administrativas da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, a setor de Contratações procedeu com a análise das proposições de cada um deles, consolidando àquelas que possuíam similaridade de objetos, buscando-se dessa forma a realização de compras compartilhadas entre os vários setores da administração pública, visando:

- racionalizar as contratações das unidades administrativas, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- evitar o fracionamento de despesas; e
- sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
CNPJ nº 01.625.921/0001-02

## RESUMO GERENCIAL



### Unidades Participantes

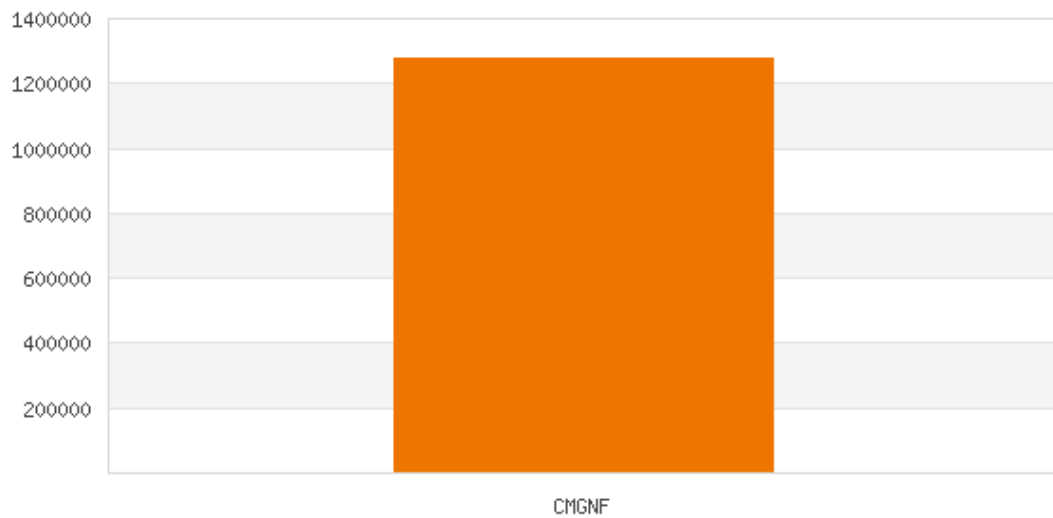
CMGNF - Câmara Municipal de Governador Nunes Freire

DFD's Individuais:

11

DFD's Consolidados:

11

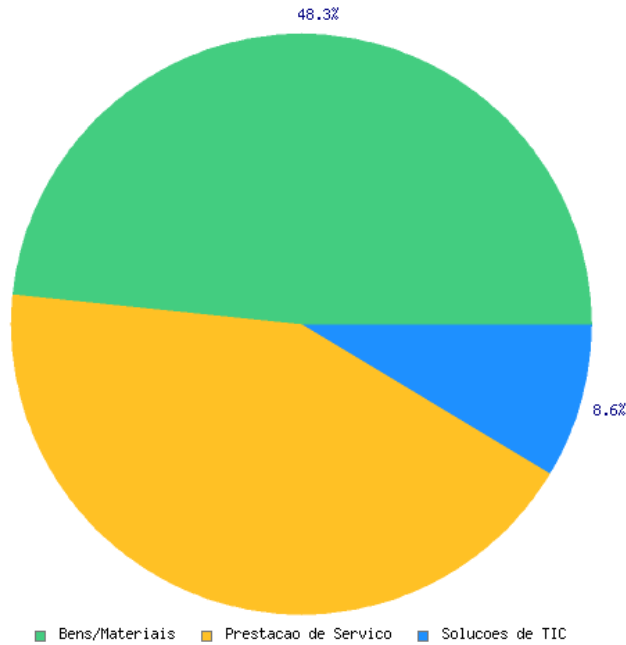


### Valores por Unidade

CMGNF - R\$ 1.278.091,02



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
CNPJ nº 01.625.921/0001-02



**Valores por Tipo**

Bens/Materiais - R\$ 617.311,02  
Prestação de Serviço - R\$ 550.980,00  
Soluções de TIC - R\$ 109.800,00

JANEIRO	3 Contratações	R\$ 96.000,00
FEVEREIRO	3 Contratações	R\$ 199.980,00
MARÇO	2 Contratações	R\$ 662.311,02
ABRIL	2 Contratações	R\$ 288.000,00
MAIO	0 Contratação	R\$ 0,00
JUNHO	1 Contratação	R\$ 31.800,00
JULHO	0 Contratação	R\$ 0,00
AGOSTO	0 Contratação	R\$ 0,00
SETEMBRO	0 Contratação	R\$ 0,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
CNPJ nº 01.625.921/0001-02

<b>OUTUBRO</b>	<b>0 Contratação</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>0 Contratação</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>0 Contratação</b>	<b>R\$ 0,00</b>



**Valor Total Estimado**

R\$ 1.278.091,02 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, noventa e um reais e dois centavos)



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
CNPJ nº 01.625.921/0001-02

## DETALHAMENTO DAS DEMANDAS CONSOLIDADAS

### GRUPO Nº 1 - Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Segurança

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 9.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 10** - CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

**Valor Estimado:** R\$ 9.000,00

**Prioridade:** Alta

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 15/01/2026

**Objeto Detalhado:** Aquisição de material e prestação de serviço especializado para instalação de câmeras de vídeo monitoramento da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA

**Justificativa:** 1.1. Identificação da demanda 1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de Aquisição de material e prestação de serviço especializado para instalação de câmeras de vídeo monitoramento da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA. 1.2. Justificativa da necessidade da contratação 1.2.1. A presente demanda justifica-se pela imperiosa necessidade de implementar e fortalecer a segurança patrimonial e orgânica das dependências da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, situada à Rua do Coqueiro, nº 09 - Centro. 1.2.2. A aquisição dos equipamentos e a instalação do sistema de videomonitoramento fundamentam-se nos seguintes pilares: 1.2.3. Proteção ao Patrimônio Público: A sede do Legislativo abriga bens móveis, equipamentos de informática, mobiliário e acervo documental de grande importância administrativa e histórica. O monitoramento eletrônico é medida essencial para mitigar riscos de furtos, vandalismo e invasões, garantindo a integridade dos bens públicos. 1.2.4. Segurança de Pessoas: É dever da Administração garantir um ambiente seguro para os Vereadores, servidores públicos, prestadores de serviço e, sobretudo, para os cidadãos que frequentam a Casa para acompanhar as sessões legislativas e buscar atendimento. O sistema visa inibir ações violentas e proporcionar maior sensação de segurança a todos os frequentadores. 1.2.5. Controle e Transparência: O sistema permitirá o monitoramento do fluxo de entrada e saída de pessoas nas dependências da Câmara, auxiliando no controle de acesso e na gestão administrativa, em consonância com o princípio da eficiência administrativa. 1.2.6. Dissuasão e Registro: A presença de câmeras atua como fator psicológico de dissuasão contra a prática de atos ilícitos. Adicionalmente, o armazenamento das imagens servirá como meio de prova e suporte para eventuais investigações ou processos administrativos que se façam necessários. Portanto, a contratação visa atender ao interesse público, assegurando a continuidade dos serviços legislativos em um ambiente protegido e monitorado, prevenindo prejuízos ao erário que poderiam advir da falta de segurança adequada.

### GRUPO Nº 2 - Serviço de Consultoria em Administração Pública

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 63.000,00

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 11** - CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE

**Valor Estimado:** R\$ 63.000,00

**Prioridade:** Alta

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 15/01/2026

**Objeto Detalhado:** Execução dos serviços em assessoria/consultoria parlamentar, legislativa e institucional bem como



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**CNPJ nº 01.625.921/0001-02**

suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire-MA

**Justificativa:** A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire-MA, no exercício de suas competências constitucionais e legais, necessita aprimorar a qualidade técnica, estratégica e institucional das atividades legislativas, especialmente diante da crescente demanda por transparência, eficiência, controle social e normatização eficaz das políticas públicas locais. A contratação ora proposta visa suprir lacunas estruturais e operacionais atualmente existentes, considerando que o quadro funcional da Casa Legislativa é composto majoritariamente por servidores administrativos e parlamentares, sem a devida formação técnica específica para atender com profundidade às exigências legais, regimentais e constitucionais que regulam o processo legislativo e a atuação institucional do Poder Legislativo Municipal. Nesse sentido, justifica-se a contratação de empresa especializada com comprovada experiência em consultoria e assessoramento legislativo e institucional, que será responsável por desenvolver as seguintes atividades, entre outras: •Análise técnico-jurídica de proposições legislativas, incluindo projetos de lei, decretos legislativos, resoluções, requerimentos e indicações; •Acompanhamento e assessoramento em sessões ordinárias e extraordinárias, prestando suporte à Mesa Diretora e às Comissões Permanentes e Temporárias; •Consultoria na elaboração de normas internas, como regimentos, portarias e resoluções administrativas; •Capacitação continuada dos parlamentares e servidores, por meio de cursos, oficinas ou treinamentos voltados à interpretação e aplicação da legislação e às boas práticas do processo legislativo; •Orientação sobre procedimentos legislativos, inclusive quanto à tramitação regimental de matérias e à conformidade com a Constituição Federal e com a Lei Orgânica do Município; •Suporte institucional para relacionamento com outros entes federativos, órgãos de controle e entidades da sociedade civil organizada; •Apoio na organização e modernização dos métodos de trabalho legislativo, promovendo padronização de rotinas, digitalização de processos e uso de boas práticas de governança pública. 3.3. Justificativas técnicas A presente contratação fundamenta-se em critérios técnicos que demonstram a imprescindibilidade da assessoria especializada para garantir o adequado suporte às funções legislativas, de fiscalização e de representação institucional do Poder Legislativo Municipal. As principais justificativas são: A assessoria especializada apoiará a Administração na: •Elaboração e análise de proposições legislativas (projetos de lei, resoluções, requerimentos e indicações), assegurando conformidade com a Lei Orgânica, o Regimento Interno e a legislação vigente. •Apoio técnico às Comissões Permanentes e Temporárias, com pareceres, notas técnicas e fundamentações jurídicas que subsidiem os debates e deliberações parlamentares. •Revisão e atualização de normas internas da Câmara (Regimento Interno, atos administrativos, portarias, resoluções), promovendo modernização institucional. •Acompanhamento de sessões ordinárias e extraordinárias, prestando assessoramento imediato à Mesa Diretora, com suporte jurídico e técnico à condução dos trabalhos legislativos. •Produção de relatórios de atividades legislativas e institucionais, com dados organizados e indicadores que apoiem o planejamento estratégico da Casa. •Consultoria institucional em relações intergovernamentais, auxiliando o relacionamento da Câmara com os demais entes federativos, órgãos de controle e sociedade civil.

### **GRUPO Nº 3 - Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 24.000,00**

#### **RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**

**Valor Estimado: R\$ 24.000,00**

**Prioridade: Média**

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 20/01/2026**

**Objeto Detalhado:** Execução dos serviços de disponibilização de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire /MA



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**CNPJ nº 01.625.921/0001-02**

**Justificativa:** 1. Justificativa 2.1.1. O Startbid, uma solução inovadora da StartGov, representa uma ferramenta indispensável para o gerenciamento de processos de licitação no âmbito municipal, especialmente com a implementação da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21). Além de oferecer uma vasta biblioteca de minutas padronizadas em conformidade com a nova legislação, o Startbid se destaca por sua total integração no processo de planejamento das contratações públicas. Essa integração se estende desde a fase inicial de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) até a execução contratual, assegurando uma gestão de licitações coesa e eficiente. 2.1.2. No contexto municipal, onde a eficiência e a conformidade legal são primordiais, a biblioteca de minutas padronizadas e a integração completa do processo de planejamento de contratações oferecidas pelo Startbid economizam tempo valioso e reduzem a probabilidade de erros. 2.1.3. A inclusão de um módulo exclusivo para a elaboração de ETPs, utilizando inteligência artificial, é um dos grandes diferenciais do Startbid. Este módulo permite aos municípios automatizar e otimizar a criação de ETPs, garantindo que estes documentos sejam não apenas completos, mas também alinhados com as melhores práticas e requisitos legais. O uso de IA para auxiliar na elaboração do ETP representa um avanço significativo, pois contribui para a precisão e a qualidade dos estudos, fundamentais para o sucesso e a legalidade das contratações públicas. 2.1.4. A capacidade de gerenciar todo o processo de licitação, desde a elaboração do ETP até a execução contratual, em uma única plataforma, transforma o Startbid em uma solução abrangente e indispensável para o Município, promovendo processos de licitação mais rápidos, seguros e em total conformidade com as normas legais.

#### **GRUPO Nº 4 - Serviço de Outsourcing e Impressão**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 65.340,00**

#### **RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 8 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**

**Valor Estimado: R\$ 65.340,00**

**Prioridade: Média**

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 10/02/2026**

**Objeto Detalhado:** Execução dos serviços de outsourcing de equipamentos de tecnologia da informação (TI), contemplando a locação de impressoras e notebooks, todos novos, de primeiro uso, incluindo instalação, configuração, treinamento dos usuários, bem como manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento, substituição e reposição integral de insumos, suprimentos e peças, sempre que necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, visando atender às demandas operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA

**Justificativa:** 1.1. Identificação da demanda 1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de Execução dos serviços de outsourcing de equipamentos de tecnologia da informação (TI), contemplando a locação de impressoras e notebooks, todos novos, de primeiro uso, incluindo instalação, configuração, treinamento dos usuários, bem como manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento, substituição e reposição integral de insumos, suprimentos e peças, sempre que necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, visando atender às demandas operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA. 1.2. Justificativa da necessidade da contratação 1.2.1. A presente justificativa busca embasar a contratação de serviços de outsourcing de equipamentos de tecnologia da informação (TI) pela Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, considerando a relevância e a urgência dessa demanda. 1.2.2. A Câmara Municipal, como órgão responsável pela elaboração e fiscalização das leis e atos normativos, necessita de uma infraestrutura tecnológica eficiente e atualizada para o desempenho pleno de suas funções. A locação de impressoras e notebooks novos, de primeiro uso, é essencial para garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais, proporcionando um ambiente de trabalho mais produtivo e eficiente. 1.2.3. O objetivo desta contratação é assegurar que a Câmara Municipal tenha acesso a equipamentos modernos, com a garantia de instalação adequada, configuração personalizada, e treinamento dos usuários. Além disso, a inclusão de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição e substituição de insumos e peças, garante que os equipamentos permanecerão em pleno funcionamento, minimizando interrupções e permitindo



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**CNPJ nº 01.625.921/0001-02**

que as atividades legislativas sejam realizadas sem empecilhos.1.2.4.A necessidade de contratação é clara. A falta de equipamentos adequados e ferramentas tecnológicas pode levar a atrasos nos processos legislativos, impactando negativamente a capacidade da Câmara de atender aos cidadãos. Sem a execução dessa contratação, a Câmara poderá enfrentar sérios desafios operacionais, como a lentidão nos atendimentos, dificuldades na produção de documentos oficiais, e, em última análise, comprometimento do serviço público.1.2.5.É importante destacar que a contratação de serviços de outsourcing de TI também é uma oportunidade para a Câmara Municipal modernizar suas operações, alinhando-se a práticas administrativas mais eficientes, conforme preconiza a Lei 14.133/2021. A contratação de fornecedores especializados não somente trará um respaldo técnico especializado, mas também promoverá uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, garantindo que são aplicados em soluções que oferecem a maior eficácia e eficiência.1.2.6.Por fim, a relevância dessa contratação para o interesse público não pode ser subestimada. Ao garantir que a Câmara Municipal opere com os melhores equipamentos de TI, estamos promovendo um serviço público de maior qualidade, que atende às necessidades da população de Governador Nunes Freire e assegura que as atividades legislativas sejam realizadas com a seriedade e a eficiência que os cidadãos merecem. A modernização dos equipamentos tecnológicos será, portanto, um passo significativo em direção à melhoria da gestão pública e ao atendimento das demandas da comunidade.1.3.Resultados almejados1.3.1.Os resultados almejados com esta contratação são significativos, especialmente considerando que os equipamentos serão destinados ao uso dos 11 vereadores da Câmara. Com a disponibilização de notebooks e impressoras modernos, esperamos:•Aumentar a eficiência na produção de documentos e proposições, permitindo que os vereadores apresentem suas atividades legislativas com maior agilidade;•Melhorar a comunicação interna e externa, com acesso a ferramentas de trabalho que facilitem a troca de informações e a colaboração entre os vereadores e suas equipes;•Proporcionar um ambiente de trabalho que apoie a pesquisa e a consulta a dados relevantes, contribuindo para uma tomada de decisão mais informada e fundamentada;•Reduzir o tempo de inatividade devido a falhas tecnológicas, garantindo que as operações legislativas não sejam interrompidas.

#### **GRUPO Nº 5 - Serviço de Link de Internet**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 32.640,00**

#### **RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 9 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**

**Valor Estimado: R\$ 32.640,00**

**Prioridade: Alta**

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 10/02/2026**

**Objeto Detalhado:** Execução dos serviços de internet via fibra ótica, com velocidade mínima de 2 Gbps (2000 Mbps) de banda larga para acesso à internet para a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA

**Justificativa:** 1.1.Identificação da demanda1.1.1.O presente documento manifesta a necessidade de execução de Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa para prestação de serviços de internet via fibra ótica, com velocidade mínima de 2 Gbps (2000 Mbps) de banda larga para acesso à internet para a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.1.2.Justificativa da necessidade da contratação1.2.1. A contratação do serviço de internet via fibra ótica destina-se a garantir conectividade de alta velocidade para a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, proporcionando infraestrutura adequada para a execução das atividades legislativas e administrativas.1.2.2. O serviço de internet é essencial para o funcionamento eficiente da Câmara, permitindo o acesso contínuo a sistemas institucionais, transmissão de sessões legislativas, comunicação digital entre vereadores, servidores e munícipes, além de assegurar a transparência e publicidade dos atos legislativos.1.2.3. A contratação é necessária para garantir a continuidade dos serviços administrativos e legislativos da Câmara, evitando interrupções na comunicação e no funcionamento de sistemas eletrônicos, essenciais para a tramitação de processos legislativos, gestão documental e demais atividades institucionais.1.2.4. A realização da contratação seguirá os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, sendo adotado o procedimento licitatório mais adequado para garantir a economicidade e a vantajosidade da contratação. Caso seja possível fundamentar a dispensa de licitação, será realizada com base no



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**CNPJ nº 01.625.921/0001-02**

artigo 75 da referida lei, respeitando os limites legais estabelecidos para contratações diretas.1.2.5. Além disso, a contratação será realizada de forma contínua, garantindo a prestação do serviço de forma ininterrupta e com suporte técnico adequado, assegurando o atendimento às necessidades operacionais da Câmara Municipal.1.3.Resultados almejados1.3.1. A contratação do serviço de internet via fibra ótica para a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA visa alcançar os seguintes resultados:•Assegurar a continuidade dos serviços institucionais - Garantir a conectividade estável e de alta velocidade para suportar as atividades legislativas e administrativas da Câmara, permitindo a tramitação eficiente de processos, comunicação digital e acesso a sistemas internos e externos.•Evitar a interrupção de atividades essenciais - Possibilitar o funcionamento ininterrupto da infraestrutura digital da Câmara, assegurando a transmissão de sessões legislativas, reuniões virtuais, comunicação interna e atendimento ao público sem falhas na conexão.•Promover a economicidade e eficiência na contratação - Obter um serviço de internet com qualidade e custo-benefício adequados, garantindo a melhor solução tecnológica para atender às necessidades da Câmara, com suporte técnico e disponibilidade conforme padrões exigidos.•Atender aos princípios da Administração Pública - Garantir que a contratação seja realizada de acordo com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, competitividade e continuidade do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.•Reduzir riscos operacionais - Evitar problemas relacionados à instabilidade ou lentidão da conexão de internet, assegurando uma infraestrutura confiável para o funcionamento adequado dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal.

**GRUPO Nº 6 - Serviço de Assessoria em Controle Interno**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 102.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 3 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**

**Valor Estimado: R\$ 102.000,00**

**Prioridade: Média**

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 16/02/2026**

**Objeto Detalhado:** Execução dos serviços de consultoria, assessoria e orientação ao controle interno administrativo visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire /MA

**Justificativa:** 1. Justificativa 1.1. Identificação da demanda 1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de aprimoramento do controle interno, regularidade dos processos licitatórios e de pagamento, bem como a elaboração correta e eficiente de atos normativos e administrativos que atendam às exigências legais e aos princípios da Administração Pública. 1.2. Justificativa da necessidade da contratação 1.2.1. A contratação visa atender às necessidades de aprimoramento do controle interno, garantindo a conformidade legal e a eficiência nos processos administrativos. O órgão precisa de apoio especializado para elaborar e revisar atos administrativos, bem como assessoria contínua para auditoria e controle de procedimentos internos, para garantir a validade e a eficácia dos atos normativos e administrativos. 1.2.2. Os serviços aqui propostos justificam-se ainda devido à crescente complexidade das atividades administrativas e normativas que envolvem o controle interno. As demandas por conformidade legal, gestão eficiente e transparência exigem suporte técnico qualificado para: •Adequar as atividades administrativas às exigências legais: Evitando penalidades e garantindo conformidade com legislações vigentes, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e normas dos Tribunais de Contas. •Aprimorar processos decisórios e gerenciais: Implantando boas práticas que possibilitem maior eficiência no uso de recursos públicos e melhor qualidade nas entregas. •Atender às recomendações de órgãos de controle externo: Garantindo que as prestações de contas e auditorias sejam realizadas de forma transparente e tecnicamente embasada. •Prevenir irregularidades administrativas e financeiras: Por meio de auditorias, orientação normativa e capacitação dos servidores envolvidos. •Fortalecer a governança institucional: Proporcionando suporte na elaboração de normas e relatórios técnicos que embasem tomadas de decisão mais eficazes. 1.2.3. A contratação dos serviços visa ainda atender à legislação, promover a organização interna e garantir a execução regular das atividades do setor de controle interno da Câmara. 1.3. Resultados almejados 1.3.1. Espera-se que, com a contratação dos serviços, a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire alcance: •Adequar as atividades



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
CNPJ nº 01.625.921/0001-02

administrativas às exigências legais: Evitando penalidades e garantindo conformidade com legislações vigentes, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e normas dos Tribunais de Contas. • Aprimorar processos decisórios e gerenciais: Implantando boas práticas que possibilitem maior eficiência no uso de recursos públicos e melhor qualidade nas entregas, por meio de sistema de controle interno robusto e eficaz. • Atender às recomendações de órgãos de controle externo: Garantindo que as prestações de contas e auditorias sejam realizadas de forma transparente e tecnicamente embasada por meio de melhoria contínua na gestão pública organizacional, com a adoção de práticas que assegurem a transparência e a eficiência. • Prevenir irregularidades administrativas e financeiras: Por meio de auditorias precisa e regular dos processos licitatórios e de pagamento, orientação normativa e capacitação dos servidores envolvidos. • Fortalecer a governança institucional: Proporcionando suporte na elaboração de normas em conformidade com as exigências legais e relatórios técnicos que embasem tomadas de decisão mais eficazes.

### GRUPO Nº 7 - Fornecimento de Material de Expediente

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 608.311,02**

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 5 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**

**Valor Estimado: R\$ 608.311,02**

**Prioridade: Média**

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 05/03/2026**

**Objeto Detalhado:** Aquisição parcelado e sob demanda de gêneros alimentícios, material de expediente e limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire -MA

**Justificativa:** 1. Justificativa 1.1. Identificação da demanda 1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de forma parcelada e sob demanda de materiais de consumo nas áreas de expediente, material de limpeza e conservação e de gêneros alimentícios, destinados à reposição do estoque do almoxarifado da Câmara Municipal e ao uso nas atividades de limpeza e conservação do órgão durante o ano de 2025. A necessidade desses materiais decorre da baixa disponibilidade dos mesmos no almoxarifado atualmente. 1.1. Justificativa da necessidade da contratação 1.1.1. A demanda aqui proposta foi elaborada a partir das necessidades da Câmara Municipal, com o objetivo da manutenção da limpeza e higiene dos ambientes de trabalho e áreas comuns (copa e banheiros), como também os gabinetes dos vereadores e a plenária nos horários de trabalho. 1.1.2. Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza é imprescindível à Câmara Municipal, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção destes materiais nas rotinas diárias, haja vista que os materiais elencados no Termo de Referência - TR encontram-se na condição de esgotados no estoque dessa repartição. 1.1.3. A aquisição dos gêneros alimentícios é imprescindível à Câmara Municipal, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de destes materiais nas rotinas diárias, haja vista que os materiais elencados no Termo de Referência - TR encontram-se na condição de esgotados no estoque dessa repartição. 1.1.4. Diante dessas considerações, faz-se necessária a aquisição de Material de Consumo (Material de Limpeza, copa e cozinha e Gêneros Alimentícios)

### GRUPO Nº 8 - Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 54.000,00**

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 7 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**

**Valor Estimado: R\$ 54.000,00**



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**CNPJ nº 01.625.921/0001-02**

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 05/03/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de servidor do tipo torre, acompanhada da prestação de serviços contínuos de suporte e manutenção em tecnologia da informação (TI), bem como o fornecimento de licenças de uso para os usuários dos sistemas e soluções instaladas, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA

**Justificativa:** 1. Justificativa 1.1. Identificação da demanda. 3.1. A crescente complexidade dos processos institucionais e a dependência de sistemas informáticos exigem que a Câmara Municipal adote uma estrutura robusta e segura de TI. A contratação inclui não apenas a locação de servidor, mas também a prestação contínua de serviços especializados, essenciais para a modernização administrativa, segurança da informação, eficiência operacional e conformidade com as normativas legais vigentes. 3.2 O profissional alocado deverá possuir conhecimento técnico avançado em administração de servidores, segurança da informação, virtualização, gerenciamento de banco de dados, automação de processos administrativos e integração de sistemas públicos, além de capacidade de realizar análises técnicas estratégicas para o aprimoramento contínuo da infraestrutura da Câmara. 3.3. A contratação visa garantir não apenas o suporte operacional, mas também o desenvolvimento e execução de projetos estratégicos de TI, como implantação de políticas de segurança da informação, apoio à transformação digital, automação de fluxos administrativos e adequação às exigências legais como a LGPD. 4.1. A solução contratada compreende a locação de um servidor de alto desempenho e a prestação contínua de serviços especializados de TI, voltados à manutenção, desenvolvimento, integração e inovação da infraestrutura digital da Câmara Municipal. 4.2. As atividades incluirão: • Administração do servidor locado: configuração, monitoramento, ajustes de desempenho, backup e atualizações. • Gestão de redes: manutenção de cabamentos, switches, roteadores, controle de acesso e segurança. • Segurança da informação: implementação de políticas e práticas com base na ISO/IEC 27001. • Gerenciamento de ativos de TI e licenciamento de software. • Suporte à adoção de sistemas integrados de gestão pública. • Apoio à transformação digital e automação de processos. • Capacitação contínua dos servidores e vereadores em boas práticas de TI. • Suporte técnico presencial e remoto, com atendimento sob demanda e plantão técnico. 4.3. Essa abordagem assegura o pleno funcionamento, segurança e eficiência da infraestrutura de TI, alinhada às melhores práticas do setor público digital, promovendo resultados tangíveis à administração e à população.

#### **GRUPO Nº 9 - Serviço de Assessoria Jurídica**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 180.000,00

#### **RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**

**Valor Estimado:** R\$ 180.000,00

**Prioridade:** Média

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/04/2026

**Objeto Detalhado:** Execução dos serviços de consultoria jurídica visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire /MA

**Justificativa:** 1. Justificativa 1.1. Identificação da demanda 1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de consultoria jurídica para assegurar a regularidade e eficiência dos atos administrativos, a correta aplicação das normas legais e o cumprimento das obrigações legais e constitucionais atribuídas à Câmara Municipal de Governador Nunes Freire /MA. 1.2. Justificativa da necessidade da contratação 1.2.1. Os serviços de consultoria e assessoria jurídica são de extrema relevância para o funcionamento da Câmara Municipal, notadamente por se tratar do ambiente em que se produz, se analisa e se fiscaliza atos e ações que devem ser pautados pelo princípio da legalidade. Toda a atuação, não só do Legislativo, mas de todos os poderes no âmbito municipal, depende do assessoramento jurídico para que seja concretizado conforme os ditames legais e constitucionais. 1.2.2. O avanço da legislação tornou o funcionamento da máquina administrativa cada vez mais complexo e dependente de acompanhamento rigoroso quanto à legalidade, economicidade, eficiência, moralidade, impessoalidade, publicidade, transparência e controle. Assim, possuir



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**CNPJ nº 01.625.921/0001-02**

profissionais capazes de entregar o conhecimento mais atualizado e sedimentado sobre as temáticas que envolvem a atuação da Câmara enquanto Poder Legislativo e enquanto órgão ordenador de despesas, com orçamento próprio e necessidades específicas, é fundamental.1.2.3.Portanto, as contratações realizadas pela Câmara, seus processos internos de gestão, incluindo os processos de realização de despesas públicas, os processos legislativos – seja do plenário, das comissões ou dos vereadores individualmente – e sua atuação como órgão de fiscalização dependem do acompanhamento de uma assessoria que supra a necessidade de confiança do gestor e da Câmara, bem como os requisitos de especialização com larga experiência anterior, para o melhor funcionamento desse Poder essencial para o Município.1.2.4.A contratação dos serviços visa ainda atender à legislação, promover a organização interna e garantir a execução regular das atividades do setor jurídico da Câmara.1.3.Resultados almejados1.3.1.Espera-se que, com a contratação dos serviços, a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire alcance os seguintes resultados:•Garantir a conformidade jurídica e administrativa dos atos praticados pela Câmara Municipal de Governador Nunes Freire /MA;•Promover maior segurança jurídica nas decisões e nos processos internos, reduzindo passivos e riscos de litígios;•Assegurar a elaboração de atos normativos claros, consistentes e alinhados às exigências legais;•Proporcionar maior celeridade e eficiência na tramitação de processos licitatórios e administrativos;•Apoiar o cumprimento das metas institucionais e o fortalecimento da governança pública no âmbito municipal;•Disponibilizar pareceres e orientações jurídicas em tempo hábil para as demandas do órgão;•Capacitar servidores e gestores em boas práticas jurídicas e administrativas.

**GRUPO Nº 10 - Serviço de Consultoria em Administração Pública**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 108.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**

**Valor Estimado: R\$ 108.000,00**

**Prioridade: Média**

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 30/04/2026**

**Objeto Detalhado:** Execução dos serviços de consultoria em Gestão Financeira visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire /MA

**Justificativa:** 1.Justificativa 1.1.Identificação da demanda1.1.1.O presente documento manifesta a necessidade de consultoria jurídica para assegurar a regularidade e eficiência dos atos administrativos, a correta aplicação das normas legais e o cumprimento das obrigações legais e constitucionais atribuídas à Câmara Municipal de Governador Nunes Freire /MA.1.2.Justificativa da necessidade da contratação1.2.1.Os serviços de consultoria e assessoria jurídica são de extrema relevância para o funcionamento da Câmara Municipal, notadamente por se tratar do ambiente em que se produz, se analisa e se fiscaliza atos e ações que devem ser pautados pelo princípio da legalidade. Toda a atuação, não só do Legislativo, mas de todos os poderes no âmbito municipal, depende do assessoramento jurídico para que seja concretizado conforme os ditames legais e constitucionais.1.2.2.O avanço da legislação tornou o funcionamento da máquina administrativa cada vez mais complexo e dependente de acompanhamento rigoroso quanto à legalidade, economicidade, eficiência, moralidade, impessoalidade, publicidade, transparência e controle. Assim, possuir profissionais capazes de entregar o conhecimento mais atualizado e sedimentado sobre as temáticas que envolvem a atuação da Câmara enquanto Poder Legislativo e enquanto órgão ordenador de despesas, com orçamento próprio e necessidades específicas, é fundamental.1.2.3.Portanto, as contratações realizadas pela Câmara, seus processos internos de gestão, incluindo os processos de realização de despesas públicas, os processos legislativos – seja do plenário, das comissões ou dos vereadores individualmente – e sua atuação como órgão de fiscalização dependem do acompanhamento de uma assessoria que supra a necessidade de confiança do gestor e da Câmara, bem como os requisitos de especialização com larga experiência anterior, para o melhor funcionamento desse Poder essencial para o Município.1.2.4.A contratação dos serviços visa ainda atender à legislação, promover a organização interna e garantir a execução regular das atividades do setor jurídico da Câmara.1.3.Resultados almejados1.3.1.Espera-se que, com a contratação dos serviços, a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire alcance os seguintes resultados:•Garantir a



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
CNPJ nº 01.625.921/0001-02

conformidade jurídica e administrativa dos atos praticados pela Câmara Municipal de Governador Nunes Freire /MA;•Promover maior segurança jurídica nas decisões e nos processos internos, reduzindo passivos e riscos de litígios; Assegurar a elaboração de atos normativos claros, consistentes e alinhados às exigências legais;•Proporcionar maior celeridade e eficiência na tramitação de processos licitatórios e administrativos;•Apoiar o cumprimento das metas institucionais e o fortalecimento da governança pública no âmbito municipal;•Disponibilizar pareceres e orientações jurídicas em tempo hábil para as demandas do órgão;•Capacitar servidores e gestores em boas práticas jurídicas e administrativas.

## GRUPO Nº 11 - Licenciamento de Softwares, Sistemas e Plataformas de Apoio Administrativo

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 31.800,00**

### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

**DFD nº: 6 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**

**Valor Estimado: R\$ 31.800,00**

**Prioridade: Média**

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 15/06/2026**

**Objeto Detalhado:** Aquisição de licença e cessão de direito de uso de softwares destinado ao registro eletrônico de presença e votação (Painel de votação Eletrônica), incluindo a implantação, treinamento e acompanhamentos de uso, dos aplicativos e equipamentos eletrônicos, para uma gestão automatizada dos trabalhos das sessões plenárias para atender as demandas operacionais da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA

**Justificativa:** 1.Justificativa 1.1.Identificação da demanda1.1.1.O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem como objetivo formalizar a demanda para busca de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) destinadas ao fornecimento de licença e cessão de direito de uso de softwares destinado ao registro eletrônico de presença e votação (Painel de votação Eletrônica), incluindo a implantação, treinamento e acompanhamentos de uso, dos aplicativos e equipamentos eletrônicos, para uma gestão automatizada dos trabalhos das sessões plenárias para atender as demandas operacionais da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.1.2.Justificativa da necessidade da contratação1.2.1.A presente contratação fundamenta-se na necessidade de aprimoramento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal, especialmente no que se refere à condução das sessões plenárias, gerenciamento das pautas, registros de votações, controle dos trabalhos legislativos e disponibilização das informações institucionais. A ausência de solução tecnológica integrada para apoio a esses processos pode resultar em morosidade, retrabalho e inconsistências operacionais, comprometendo a eficiência, a segurança das informações e a transparência dos atos legislativos.1.2.2.A necessidade da contratação encontra-se detalhada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, tendo como finalidade a implementação de solução integrada de gestão legislativa e plenário eletrônico, com vistas a proporcionar maior organização, controle e eficiência na execução das atividades institucionais do órgão.1.3.Resultados almejados1.3.1.A solução proposta consiste na disponibilização de serviços integrados destinados ao suporte das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal, contemplando ferramentas voltadas ao gerenciamento das sessões plenárias, controle de pautas, registro e acompanhamento das votações, gestão das atividades legislativas e integração das informações geradas com os sistemas institucionais utilizados pela Câmara.1.3.2.A solução compreende, ainda, a disponibilização de sistema tecnológico integrado, incluindo suporte técnico, treinamento de usuários, manutenção corretiva e evolutiva, atualizações contínuas, destinado ao apoio operacional das sessões plenárias, visando assegurar a continuidade, eficiência e regular execução dos trabalhos legislativos.1.3.3.A execução da solução será realizada de forma continuada, com fornecimento mensal dos serviços e recursos necessários ao seu pleno funcionamento, assegurando a integração entre os módulos e a operacionalidade das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.1.3.4.A empresa contratada assumirá integral responsabilidade pela execução dos serviços, incluindo suporte técnico, manutenção, atualizações e demais atividades necessárias ao adequado funcionamento da solução.1.3.5.O regime de execução será continuado e sem dedicação exclusiva de mão de obra, considerando a necessidade permanente de manutenção, suporte e atualização da solução, de modo a garantir a continuidade das atividades legislativas e administrativas da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE**  
**CNPJ nº 01.625.921/0001-02**

Municipal;

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Governador Nunes Freire - MA, 1 de Junho de 2026

---

RONALDO RODRIGUES BARBOSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA